

ATUALIZADO EM 19/11/18

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
1ª CHAMADA DE INOVAÇÃO DE IMPACTO ARAUCÁRIA+
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A equipe de organizadores da presente Chamada, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 12 do presente edital, torna pública a seguinte retificação, cuja alteração está a seguir elencada:

No item 7, Cronograma e critérios de avaliação, subitem 7.1, **ONDE SE LÊ:**

A inscrição para a Chamada de Inovação de Impacto do Araucária+ pode ser feita a partir de 29 de outubro de 2018 até às 23:59 do dia 11 de novembro de 2018.

LEIA-SE

A inscrição para a Chamada de Inovação de Impacto do Araucária+ pode ser feita a partir de 29 de outubro de 2018 até às 23:59 do dia **18 de novembro de 2018**.

No item 7, Cronograma e critérios de avaliação, subitem 7.2, **ONDE SE LÊ:**

A divulgação da lista dos selecionados para a etapa 2 será realizada até o dia **20 de novembro de 2018**.

A etapa 2 (meetup) ocorrerá em apenas um período (manhã ou tarde) entre os dias **21 e 27 de novembro de 2018**. Os organizadores divulgarão o dia e Local aos proponentes que avançarem para a segunda etapa por meio de e-mail e no hotsite da Chamada

LEIA-SE

A divulgação da lista dos selecionados para a etapa 2 será realizada até o dia **27 de novembro de 2018**.

A etapa 2 (meetup) ocorrerá em apenas um período (manhã ou tarde) entre os dias **28 de novembro e 05 de dezembro de 2018**. Os organizadores divulgarão o dia e Local aos proponentes que avançarem para a segunda etapa por meio de e-mail e no hotsite da Chamada

EDITAL DE REGRAMENTO
1ª CHAMADA DE INOVAÇÃO DE IMPACTO ARAUCÁRIA+

1. OBJETIVO DA CHAMADA

A 1ª CHAMADA DE INOVAÇÃO DE IMPACTO ARAUCÁRIA+ tem por objetivo atender demandas identificadas no Ecossistema de Inovação e fomentar novos negócios no âmbito do Araucária+.

Para conseguir isso, buscamos soluções que atendam aos alvos de inovação listados a seguir. Os alvos são representados por uma letra e um número, a exemplo de A1, B1, etc., divididos em duas frentes, conforme apresentado a seguir.

ALVOS DE INOVAÇÃO DA CHAMADA

A. Soluções tecnológicas em processos produtivos na cadeia de valor

As principais cadeias produtivas da Floresta com Araucárias apresentam baixo nível de estruturação e de desenvolvimento tecnológico, além de apresentarem os desafios clássicos de cadeias extrativistas, como de processamento primário, padronização e classificação da produção e tecnologias para controle da produção, entre outros.

Diversas espécies apresentam potenciais econômicos, mas não possuem cadeias estruturadas devido à falta de qualificação profissional, baixa padronização e baixa agregação de valor (a exemplo de produtos comercializados *in natura* ou para cadeias convencionais), ou mesmo apresentam desafios de cunho mais agrônômico voltados ao sistema de produção, como os relacionados à viabilidade de produção de plantas nativas, novos métodos de manejo produtivo e gestão da produção, dentre outros, impossibilitando a comercialização no mercado nacional e internacional. Neste sentido, são necessárias soluções tecnológicas para vencer os desafios das cadeias produtivas, envolvendo desde equipamentos, ferramentas, softwares, novos sistemas produtivos e outras soluções que melhorem as características de produtos ou processos.

As demandas tecnológicas em processos produtivos na cadeia de valor já identificadas pela iniciativa Araucária+ tangibilizam-se nos seguintes alvos de inovação:

A.1. Tecnologia para descascar pinhão cru ou assado em escala, sem a necessidade de cozimento;

A.2. Soluções tecnológicas e/ou modelos para modernização de processos associados à colheita e extração de erva-mate, pinhão ou outras espécies nativas da Floresta com Araucárias, visando ergonomia, segurança do trabalho, aumento da produtividade, redução de perdas, dentre outros;

A.3. Unidades de pequeno porte e baixo custo de instalação para processamento local de frutas, folhas e/ou sementes nativas da Floresta com Araucárias, visando agregação de valor para pequenos produtores rurais;

A.4. Secagem industrial de erva-mate de forma mais eficiente e limpa, visando prioritariamente redução da quantidade de poluentes oriunda da combustão no processo de secagem, a exemplo de processo de secagem da erva-mate sem contato com a fumaça;

A.5. Outras tecnologias, métodos ou soluções inovadoras para processamento de matérias-primas nativas da Floresta com Araucárias, a exemplo da extração de óleo de pinhão, extração de polpa da goiaba serrana, dentre outros;

A.6. Soluções tecnológicas para rastreabilidade aplicáveis às cadeias produtivas da Floresta com Araucárias;

A.7. Sistemas produtivos em consórcio com viabilidade econômica (Sistemas Agroflorestais – SAFs) e/ou soluções para desafios agronômicos específicos (a exemplo da antracnose e mosca da fruta da goiabeira-serrana) de espécies nativas da Floresta com Araucárias;

A.8. Soluções para logística e estocagem nas cadeias produtivas de frutas nativas, visando uma alternativa à necessidade de congelamento;

A.9. Soluções para incremento no teor de cafeína e/ou outros bioativos (teobromina, saponinas, etc.) na erva mate cancheada, mantendo o perfil sensorial atualmente encontrado, a partir da compreensão dos fatores que interferem na variabilidade dos teores desses bioativos.

B. Novos produtos

A Floresta com Araucárias possui uma grande biodiversidade, com diversos potenciais de uso já conhecidos, porém existem poucos produtos que utilizam essa diversidade de insumos. Desta forma, faz-se necessário incentivar o uso sustentável da floresta por meio de produtos de maior valor agregado.

Produtos inovadores viabilizam e potencializam o desenvolvimento de novos mercados para cadeias extrativistas sustentáveis. Empresas de diversos setores, como de alimentos e bebidas, cosméticos, fármacos, dentre outros, possuem interesse em novos produtos, mas a falta de oferta de matérias-primas ou até mesmo produtos acabados inviabiliza a abertura de novos mercados.

Após mapeamento com empresas integradas à rede Araucária+ foram estabelecidos os seguintes alvos de inovação para o desenvolvimento de novos produtos:

B.1. Farinha/farelo de pinhão;

B.2. Óleo de Pinhão;

B.3. Produtos prontos para consumo a base de pinhão, a exemplo de *snacks* e outros;

B.4. Aproveitamento de subprodutos da agroindústria de alimentos que utilizam insumos oriundos de cadeias produtivas da Floresta com Araucárias, a exemplo da borra ou pó de erva mate, casca de pinhão, dentre outros;

B.5. Outros produtos que utilizam frutas, folhas, sementes e/ou cascas de espécies nativas da Floresta com Araucárias, a exemplo de farinhas, óleos essenciais ou brutos, extratos, polpa, desidratados, sorvetes, bebidas de infusão (“chás”), sucos, dentre outros;

2. QUEM SOMOS

A 1ª CHAMADA DE INOVAÇÃO DE IMPACTO DO ARAUCÁRIA+ é uma iniciativa desenvolvida no âmbito da **Iniciativa Araucária+** em parceria entre a **Fundação CERTI** e a **Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza** denominados a partir deste ponto de **organizadores**.

O Araucária+ é uma iniciativa de valorização econômica da Floresta com Araucárias que fomenta novos negócios para promover a sua conservação. Idealizado e executado pela Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza e Fundação CERTI, o Araucária+ convida produtores, indústria, varejo e sociedade a participar de uma rede sustentável de consumo e produção, para adicionar mais valor aos pequenos produtores rurais e gerar conservação da floresta. Veja mais em www.araucariamais.org.br.

A **Fundação CERTI** é uma Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação privada, sem fins lucrativos, cujo propósito é contribuir de forma relevante para a competitividade das empresas e o desenvolvimento sustentável do Brasil, por meio de um consistente e dinâmico ecossistema de inovação, tecnologia e empreendedorismo. A CERTI atua desde 1984 gerando soluções inovadoras e competitivas no desenvolvimento regional e nacional, detendo ampla experiência e *know-how* no desenvolvimento de projetos de empreendedorismo e inovação e na estruturação de ambientes tecnológicos e de Ecossistemas de Inovação, inclusive na temática da Economia Verde com foco na concepção, implementação e operação de modelos que aliam a inovação e o empreendedorismo à conservação da natureza.

A **Fundação Grupo Boticário** nasceu em 1990 como uma das primeiras instituições ligadas à iniciativa privada voltadas à conservação da natureza no Brasil. É hoje uma das principais financiadoras de projetos ambientais do país. Atua em todas as regiões do Brasil com parcerias e ações próprias. Por meio de suas Reservas Naturais, conserva mais de 11 mil hectares de Mata Atlântica e Cerrado, os dois biomas mais ameaçados do país. Idealiza e executa iniciativas como o Oásis, pioneiro em Pagamento por Serviços Ambientais no Brasil, as Estações Natureza, buscando sempre mobilizar a sociedade para a causa da conservação.

3. A CHAMADA E SUAS ETAPAS

As soluções regularmente inscritas, em qualquer estágio de desenvolvimento, desde boas ideias a negócios já atuantes e prontos para atuar sobre os alvos aqui apresentados, poderão concorrer à Chamada, organizada em 5 etapas:

a) Etapa 1: Inscrição da Proposta: Consiste na primeira etapa da Chamada de Inovação de Impacto do Araucária+. Busca-se propostas inovadoras que mostrem, de maneira objetiva e criativa, sua relação com um dos alvos de inovação e uma forma eficiente de atacá-lo. Neste sentido, o proponente deverá demonstrar com clareza COMO pretende atacar o Alvo escolhido e PORQUE ele deve ser atacado dessa forma. A submissão da inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio de formulário específico disponibilizado em hotsite da chamada (<http://www.araucariamais.org.br/chamada>).

b) Etapa 2: Meetup com os aprovados na Etapa 1: Serão selecionadas até 30 propostas inscritas na etapa 1 para uma interação na qual os proponentes receberão instruções para o detalhamento das soluções, e terão a oportunidade de interagir com outros proponentes e equipe da Chamada, para dúvidas e esclarecimentos para a próxima etapa. O evento ocorrerá no mês de novembro de 2018, presencialmente em Florianópolis/SC e com disponibilização de vídeo via internet. A participação presencial não é obrigatória. Os custos associados a transporte para Florianópolis e estadia não serão cobertos pela Chamada.

c) Etapa 3: Estruturação da Proposta: Na terceira etapa da Chamada de Inovação de Impacto do Araucária+ os proponentes deverão enviar sua proposta em um nível mais estruturado. Na primeira e segunda etapa será possível compreender, de maneira geral, as soluções apresentadas pelos proponentes, mas ainda é necessário detalhar alguns aspectos estratégicos e operacionais. Neste sentido, a terceira etapa objetiva o detalhamento da proposta, conforme instruções repassadas no *Meetup*, demonstrando claramente aquilo que pretende ser feito, como irá ser feito, em quanto tempo, quem estará envolvido, apresentando ainda uma noção de custos necessários para a implementação do escopo proposto. O objetivo é verificar se o proponente possui noção das limitações, riscos e da factibilidade para que a proposta realmente possa ser implementada. O envio da proposta detalhada deverá ser feito exclusivamente por meio de formulário específico disponibilizado em hotsite da chamada (<http://www.araucariamais.org.br/chamada>). Será possível ainda efetuar o envio de até 2 anexos, desde que estejam diretamente relacionados à solução proposta, para contato@araucariamais.org.br, com o título da proposta junto com a palavra ANEXO no assunto da mensagem.

d) Etapa 4: *Matchmaking* Araucária+: Após o recebimento das propostas detalhadas (etapa 3), será realizada a seleção de até 20 propostas que irão participar de um evento de *matchmaking* em Florianópolis-SC, que ocorrerá em meados de dezembro de 2018, no qual os proponentes terão a oportunidade de apresentar suas soluções e negócios para demandantes das soluções, potenciais investidores, empresas, fundos de investimento, organizações sociais, etc., membros do ecossistema do **Araucária+**. Os custos associados a transporte para Florianópolis e estadia não serão cobertos pela Chamada. Entretanto, será avaliada caso a caso a possibilidade de uma ajuda de custo para as despesas de participação no evento de *Matchmaking*.

e) Etapa 5: Apoio à Formalização (etapa inicial): A Iniciativa Araucária+, por meio da estrutura da Fundação CERTI, irá fornecer apoio técnico e jurídico na etapa inicial das relações entre os proponentes e demandantes das soluções, concedendo minutas de contratos e instruções técnicas para nortear o início das parcerias que eventualmente ocorrerem no evento de *matchmaking*. A equipe técnica da Iniciativa irá acompanhar a etapa inicial da implementação das soluções.

4. QUEM PODE SE INSCREVER

Poderão se inscrever pessoas físicas ou organizações, com ou sem fins lucrativos, que:

- Tenham equipes compostas por pessoas com idade acima de 18 (dezoito) anos;
- Tenham um produto, solução ou ideia que se relaciona diretamente com os alvos de impacto previstos nesta Chamada, conforme descrito no Item 1.

Cada proponente de solução poderá submeter mais de uma proposta.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

- Menores de 18 (dezoito) anos;
- Pessoas jurídicas de Direito Público nacionais ou internacionais;
- Projetos com objetivos político/partidários ou religiosos.

6. COMO SE INSCREVER

A inscrição das propostas deve ser enviada através do formulário disponível no *hotsite* da Chamada do Araucária+. O sistema só permitirá o envio de formulários que estão completos em todos os campos obrigatórios.

Cada projeto participante deve registrar e descrever sua proposta seguindo as instruções detalhadas no formulário.

No caso de um proponente submeter mais de uma solução, cada proposta deverá corresponder ao preenchimento completo de um formulário. Por exemplo, se um mesmo proponente desejar submeter três soluções, esse proponente deverá preencher três formulários com as informações específicas de cada solução.

Dúvidas sobre o processo de inscrição e/ou formulário de preenchimento, devem ser direcionadas para contato@araucariamais.com.br

7. CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por representantes definidos pelos **organizadores**, que atribuirão notas aos critérios apresentados a seguir.

7.1. Etapa 1: Inscrição da Proposta

A inscrição para a Chamada de Inovação de Impacto do Araucária+ pode ser feita a partir de 29 de outubro de 2018 até às 23:59 do dia **18 de novembro de 2018**.

Serão consideradas inscrições válidas apenas as propostas que atenderem a todos os itens desta Chamada.

7.2. Etapa 2: *Meetup*

A avaliação das propostas inscritas visando seleção dos proponentes que seguirão para a Etapa 2 será realizada de acordo com os seguintes critérios e pesos:

Critério	Peso (%)
Potencial de solução da proposta	40
Experiência do proponente	40
Clareza e objetividade da proposta	20
TOTAL	100

A divulgação da lista dos selecionados para a etapa 2 será realizada até o dia 20 de novembro de 2018.

A etapa 2 (*meetup*) ocorrerá em apenas um período (manhã ou tarde) entre os dias 21 e 27 de novembro de 2018. Os organizadores divulgarão o dia e local

aos proponentes que avançarem para a segunda etapa por meio de e-mail e no hotsite da Chamada.

7.3. Etapa 3: Estruturação da Proposta

A submissão da proposta detalhada nesta etapa pelos proponentes selecionados para a Etapa 2 deverá ser feita até às 23:59h do dia 02 de dezembro de 2018.

A avaliação das propostas detalhadas será realizada de acordo com os seguintes critérios e pesos:

Critério	Peso (%)
Potencial de solução e Viabilidade Técnica Operacional da proposta	30
Metodologia do desenvolvimento da proposta / descrição detalhada da solução, apresentando tempo previsto e insumos necessários	20
Grau de inovação	20
Maturidade da solução	10
Qualificação da equipe	10
Clareza e objetividade da proposta	10
TOTAL	100

Em caso de empate, dois critérios serão aplicados, em ordem de importância: peso dos critérios (serão priorizadas propostas com pontuação superior em critérios de maior peso); e idade, dando-se preferência ao proponente de idade mais elevada.

A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os **organizadores** poderão entrar em contato com os proponentes para obtenção de informações complementares e/ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.

7.4. Etapa 4: seleção final para o *Matchmaking*

A lista com os finalistas para participação no evento de *Matchmaking* será divulgada até o dia 07 de dezembro de 2018.

O evento de *Matchmaking* será realizado em Florianópolis-SC durante um dia em meados de dezembro de 2018, em data a ser divulgada no hotsite da Chamada.

Os proponentes que forem selecionados pelos demandantes para o desenvolvimento de suas soluções de inovação serão acompanhados, após a formalização da adesão ao Araucária+, pela equipe do Araucária+ recebendo suporte técnico e jurídico durante o período inicial de implementação, conforme descrito no item 3.

8. COMUNICAÇÃO

Toda comunicação associada aos resultados e comunicações relativas à esta Chamada serão centralizadas no *hotsite* da Chamada: (<http://www.araucariamais.org.br/chamada>). Todos os participantes devem acompanhar o *hotsite* para se manter informados e atentar para os prazos estipulados. Podem ocorrer comunicações direcionadas por meio de e-mails, consentindo de forma livre e expressa quanto ao uso dessa informação para receber comunicados exclusivamente a respeito desta Chamada.

Dúvidas e solicitações relacionadas a esta Chamada devem ser encaminhadas para o email: contato@araucariamais.org.br.

Atenção: As datas relativas às fases do programa poderão ser alteradas pelos **organizadores** a seu exclusivo critério. Confira sempre o *hotsite* da Chamada para se informar a respeito.

9. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao submeter o formulário de inscrição e interagir com o *hotsite* e a campanha, o candidato dá o seu consentimento, livre e expresso, aos **organizadores**, para tratar seus dados pessoais e demais informações geradas e fornecidas por si ou coletadas automaticamente (em conjunto os Dados Pessoais e informações serão doravante denominados apenas como “Dados”), para fins de:

- I) participação na Chamada;
- II) recebimento de comunicados via e-mail;
- III) responder a eventuais dúvidas e solicitações do Participante;
- IV) Comunicação institucional (interna e externa).

Armazenamento dos Dados: Todos os Dados coletados e fornecidos serão incorporados ao banco de dados da Fundação CERTI, ficando sob sua titularidade e responsabilidade. Os Dados serão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessadas por pessoas qualificadas e autorizadas pelos organizadores. Os **organizadores** comprometem-se a respeitar a privacidade dos participantes e suas informações, utilizando-as somente para os fins acima indicados.

10. DIREITOS SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ao se inscrever na presente Chamada, o candidato declara e garante que o conteúdo incluído na sua inscrição, bem como o próprio projeto, são de sua criação original e não violam ou infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual. Declara e garante ainda que não possui relação com atividades ou tecnologias ilegais que tenham sido obtidas como resultado da violação de qualquer obrigação contratual anterior com terceiros.

A inscrição na Chamada não transfere aos organizadores ou parceiros quaisquer direitos sobre propriedade intelectual dos candidatos, salvo se explicitamente estabelecido em contratos que possam ser firmados ao longo das etapas, caso seja de interesse entre as partes envolvidas.

Os direitos relativos à propriedade industrial (patentes, desenhos industriais, marcas, etc.) das soluções inscritas na presente Chamada, poderão ser objeto de proteção, em conformidade com a legislação de propriedade intelectual e das Leis de Inovação (estadual e nacional) vigentes, respeitados os direitos do autor/inventor. Em desejando resguardar tais direitos, o proponente deverá tomar as medidas necessárias, buscando assessoria especializada ou contatando o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

11. AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS

O envio da proposta implica em autorização de uso de imagem, nome, voz e conteúdo, do participante e da Solução apresentada, sem ônus, de forma definitiva e irrevogável, em território nacional e internacional, e inclui a armazenagem, utilização, veiculação, publicação, exibição e/ou reprodução a qualquer tempo, de forma integral ou parcial, com ou sem modificações, para uso dos organizadores, suas afiliadas e coligadas, podendo ser veiculada em todo e qualquer tipo de mídia existente e que venha a ser criada.

Os participantes da Chamada concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder sem custos entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar esta Chamada e o seu resultado.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao longo das etapas da CHAMADA DE INOVAÇÃO DE IMPACTO DO ARAUCÁRIA+, em qualquer momento do processo de seleção, poderão ser solicitadas informações complementares e eventuais esclarecimentos sobre

as soluções inscritas, a fim de averiguar especificidades que se mostrem relevantes para o avanço da solução às próximas etapas.

Os organizadores da presente Chamada se reservam ao direito de desqualificar qualquer proponente que apresente um comportamento que possa ser considerada contrário aos princípios desta Chamada ou das instituições que a integram/promovem. Da mesma forma, poderá o proponente ser excluído do processo caso seja identificada alguma irregularidade, interferência e/ou descumprimento das obrigações e entregas de cada etapa.

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada, adiada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse dos organizadores ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza. Bem como não há obrigatoriedade por parte dos organizadores em selecionar, premiar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer dos projetos inscritos e/ou selecionados. Assim como a participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego ou gera obrigação aos organizadores em contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.